

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 21 – P, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Delega poderes para movimentação de conta corrente do CIM NOROESTE referente ao projeto SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Terceira, § 1º, inciso III do Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao empregado público **Alessandro Nicchio**, Coordenador do SAMU 192, para assinar em conjunto com o Presidente do Consórcio, a movimentação da conta corrente nº. 29.912.151 do projeto denominado SAMU192, junto ao Banco do Banestes do Estado do Espírito Santo, com poderes para expedir ordens bancárias diversas, emitir e endossar cheques, requisitar talonários de cheques, solicitar saldos e extratos e, tudo quanto for necessário para praticar o bom desempenho da presente delegação de competência.

Art. 2º. Fica o Coordenador do SAMU 192 encarregado de adotar todas as providências para o perfeito funcionamento e gestão do SAMU 192, procedendo a abertura dos processos de compras e contratações, elaborando e assinando os respectivos termos de referência, realizando a coordenação de reuniões e atividades junto aos municípios consorciados, dentre outras tantas atividades vinculadas à governança regional dos serviços do SAMU 192.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca - ES, 25 de maio de 2021.



Sidiclei Giles de Andrade
Presidente do Consórcio CIM NOROESTE

Noroeste/ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo